PORTARIA N.º 57, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Atestados Médicos emitidos pelo médico Mauro Nectoux – CREMERS 15.177, datados de 04 de dezembro de 2013, e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

1. Considerar licenciado o servidor ROBERTO LEOPOLDO SCHORN, cargo de Assessor Especial, para tratamento de saúde no período de 22 a 27 de novembro e no dia 04 de dezembro de 2013.

Ver. Itamar Puntel